DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Prazo Recursal 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS: Nº 91 e 92, todos de 2.024.

PROCESSO: Nº 05/2.024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: JULIANA D ALBERTO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.095.299/0001-90 – contrato nº 91/2.024 – vencedor das rotas: Item-CATSERV-Unidade-Quantidade (dia)-Total-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 02-204.000.005-Km-108-21.600-R$ 7,08-R$ 152.928,00.

ANTONIO GERALDO D ALBERTO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.114.244/0001-82 – contrato nº 92/2.024 – vencedor das rotas: Item-CATSERV-Unidade-Quantidade (dia)-Total-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 01-204.000.004-Km-148-29.600-R$ 5,78-R$ 171.088,00.

Valor Total: R$ 324.016,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.361.0407.2026 – Manutenção do Setor de Transporte da Educação – Ficha 390.

Prazo Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data assinatura: 16/05/2024.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO - Diretora Municipal de Educação.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2.022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2.022.
CONTRATO Nº 162/2.022.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual da prestação de serviços de transporte de caçambas estacionárias, por caminhão poliguindaste adaptado, em atendimento aos Eco Pontos municipais pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente termo.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: LEANDRO FINALLI CAMARGO -ME, inscrita no CNPJ nº 10.450.552/0001-55.

Da Prorrogação: Fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente termo.

Do Valor: Fica mantido o valor atual do contrato vigente, nos seguintes termos: Item-Und-Qtde-Valor Unitário-Valor Total: 1-SV-60-R$ 310,00-R$ 18.600,00; 2-SV-1.560-R$ 77,50-R$ 120.900,00; 3-SV-60-R$ 265,00-R$ 15.900,00.

Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – 17.512.0504.2038.0000 – Limpeza Pública – Ficha 869.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 05/05/2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

Prazo Recursal

CERTIDÃO
PROCESSO nº 123/2.023
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2.023
EDITAL Nº 94/2.023

Objeto.: Contratação de empresa especializada para reforma da quadra coberta no Município de Cafelândia-SP**.**

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 20 de maio de 2.024, o prazo para interposição de recurso contra a Fase de Classificação e Julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 26/2023.

Cafelândia-SP, 21 de maio de 2.024.

BRUNO CANDIDO LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

.....

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO nº 123/2.023
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2.023
EDITAL Nº 94/2.023

Adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2.023** à empresa **MAIC ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00, com sede na Rua Carambeí, nº 11B, Vila Santa Maria, Cep. 02.561-080, na cidade de São Paulo – SP, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 21 de maio de 2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO nº 123/2.023
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2.023
EDITAL Nº 94/2.023

Face ao constante dos autos do **Processo n°**

123/2.023, **TOMADA DE PREÇOS nº 26/2.023**, referente à Contratação de empresa especializada para reforma da quadra coberta no Município de Cafelândia-SP, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **MAIC ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00, no valor de **R$ 219.157,33** (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 21 de maio de 2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2024
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **RAFHAEL LEONARDO APARECIDO DANNA CASTILHO (7ª)**

Por ter sido aprovado na **7ª** colocação, com nota **82.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Agente de Organização Escolar**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 21/05/2024 a 07/06/2024, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 10/06/2024, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração se possui outro emprego público
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **06/06/2024**, às **8:30 horas**, na Diretoria Municipal da Saúde, situada na rua Geralda de Paula dos Santos, 51, Cafelândia-SP (rua ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia). O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 21 de maio de 2024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....